



18157200



08084.006835/2021-35



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Licitações

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Questionamento 1: Como no edital não é mencionado, gostaria de saber se o valor de agenciamento R\$0.00 e R\$0,01 serão aceitos ou serão desconsiderados sendo considerados como irrisórios ou inexequíveis. Caso sejam aceitos, será possível a precificação do item com quatro casas decimais de centavo?

Resposta: O valor total proposto para o serviço deve ser representado com 4 (quatro) casas decimais, conforme Manual do Fornecedor, sendo que o menor valor aceito pelo Sistema SIASG é de R\$ 0,0001. As regras para aceitabilidade da proposta são aquelas elencadas no capítulo 8 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Pregoeiro(a)**, em 30/05/2022, às 16:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18157200** e o código CRC **ABCE7402**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.